



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

(PROJETO DE LEI Nº. 014/2012 – PMA)

LEI Nº. 2.298 DE 04 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: Atualiza em 20% o piso salarial do profissional do magistério de educação básica, para formação em nível médio, na modalidade Normal para jornada de até 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.738/2008, que dispõe sobre a atualização anual do piso nacional salarial do profissional do magistério, a partir do mês de janeiro de 2012, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica – formação em nível médio na modalidade normal – para uma jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Andirá, fica atualizado em 20% (vinte por cento).

Art. 2º. A Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008 passa a vigorar com os valores previstos no Anexo I desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2012, sendo que os valores decorrentes desta atualização, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, serão creditados mensalmente aos profissionais do magistério, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2012.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ
Estado do Paraná

**ANEXO I -
VENCIMENTOS**

EDUCADOR INFANTIL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.473,10	1.532,02	1.593,30	1.657,04	1.723,32	1.792,25	1.863,94	1.938,50	2.016,04	2.096,68	2.180,55	2.267,77	2.358,48	2.452,82	2.550,93
II	1.517,29	1.577,98	1.641,10	1.706,75	1.775,02	1.846,02	1.919,86	1.996,65	2.076,52	2.159,58	2.245,96	2.335,80	2.429,23	2.526,40	2.627,46
III	1.561,49	1.623,95	1.688,90	1.756,46	1.826,72	1.899,79	1.975,78	2.054,81	2.137,00	2.222,48	2.311,38	2.403,84	2.499,99	2.599,99	2.703,99
IV	1.694,07	1.761,83	1.832,30	1.905,59	1.981,82	2.061,09	2.143,53	2.229,27	2.318,44	2.411,18	2.507,63	2.607,94	2.712,25	2.820,74	2.933,57
V	1.863,47	1.938,01	2.015,53	2.096,15	2.180,00	2.267,20	2.357,89	2.452,20	2.550,29	2.652,30	2.758,39	2.868,73	2.983,48	3.102,82	3.226,93
VI	2.236,17	2.325,61	2.418,64	2.515,38	2.616,00	2.720,64	2.829,46	2.942,64	3.060,35	3.182,76	3.310,07	3.442,47	3.580,17	3.723,38	3.872,32

PROFESSOR

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	736,55	766,01	796,65	828,52	861,66	896,13	931,97	969,25	1.008,02	1.048,34	1.090,27	1.133,88	1.179,24	1.226,41	1.275,47
II	758,65	788,99	820,55	853,37	887,51	923,01	959,93	998,33	1.038,26	1.079,79	1.122,98	1.167,90	1.214,62	1.263,20	1.313,73
III	780,74	811,97	844,45	878,23	913,36	949,89	987,89	1.027,40	1.068,50	1.111,24	1.155,69	1.201,92	1.249,99	1.299,99	1.351,99
IV	847,03	880,91	916,15	952,80	990,91	1.030,54	1.071,77	1.114,64	1.159,22	1.205,59	1.253,82	1.303,97	1.356,13	1.410,37	1.466,79
V	931,74	969,01	1.007,77	1.048,08	1.090,00	1.133,60	1.178,94	1.226,10	1.275,14	1.326,15	1.379,20	1.434,36	1.491,74	1.551,41	1.613,46
VI	1.118,08	1.162,81	1.209,32	1.257,69	1.308,00	1.360,32	1.414,73	1.471,32	1.530,17	1.591,38	1.655,04	1.721,24	1.790,09	1.861,69	1.936,16

PEDAGOGO/ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	847,03	880,91	916,15	952,79	990,91	1.030,54	1.071,76	1.114,63	1.159,22	1.205,59	1.253,81	1.303,96	1.356,12	1.410,37	1.466,78
II	931,73	969,00	1.007,76	1.048,07	1.090,00	1.133,60	1.178,94	1.226,10	1.275,14	1.326,15	1.379,19	1.434,36	1.491,73	1.551,40	1.613,46
III	1.118,08	1.162,80	1.209,31	1.257,69	1.307,99	1.360,31	1.414,73	1.471,32	1.530,17	1.591,38	1.655,03	1.721,23	1.790,08	1.861,68	1.936,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
Estado do Paraná

ANEXO II – LEI 1857 DE 04/11/2008
VENCIMENTOS

EDUCADOR INFANTIL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1.227,58	1.276,68	1.327,75	1.380,86	1.436,09	1.493,54	1.553,28	1.615,41	1.680,03	1.747,23	1.817,12	1.889,80	1.965,40	2.044,01	2.125,77
II	1264,407	1314,984	1.367,58	1.422,29	1479,178	1.538,34	1.599,88	1.663,87	1730,429	1799,646	1871,632	1.946,50	2.024,36	2.105,33	2189,5445
III	1301,23	1.353,28	1.407,42	1.463,71	1.522,26	1.583,15	1.646,48	1.712,34	1.780,83	1.852,06	1.926,15	2.003,19	2.083,32	2.166,65	2.253,32
IV	1411,717	1.468,19	1.526,91	1.587,99	1.651,51	1.717,57	1.786,27	1.857,72	1.932,03	2.009,31	2.089,69	2.173,27	2.260,20	2.350,61	2.444,64
V	1552,889	1.615,00	1.679,60	1.746,79	1.816,66	1.889,33	1.964,90	2.043,50	2.125,24	2.210,24	2.298,65	2.390,60	2.486,22	2.585,67	2.689,10
VI	1863,466	1.938,01	2.015,53	2.096,15	2.179,99	2.267,19	2.357,88	2.452,19	2.550,28	2.652,29	2.758,39	2.868,72	2.983,47	3.102,81	3.226,92

PROFESSOR

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	613,78	638,33	663,86	690,42	718,04	746,76	776,63	807,69	840,00	873,60	908,54	944,89	982,68	1.021,99	1.062,87
II	632,19	657,48	683,78	711,13	739,58	769,16	799,93	831,92	865,20	899,81	935,80	973,23	1.012,16	1.052,65	1.094,75
III	650,61	676,63	703,70	731,84	761,12	791,56	823,23	856,15	890,40	926,02	963,06	1.001,58	1.041,64	1.083,31	1.126,64
IV	705,85	734,08	763,44	793,98	825,74	858,77	893,12	928,85	966,00	1.004,64	1.044,83	1.086,62	1.130,08	1.175,29	1.222,30
V	776,43	807,49	839,79	873,38	908,32	944,65	982,43	1.021,73	1.062,60	1.105,10	1.149,31	1.195,28	1.243,09	1.292,82	1.344,53
VI	931,72	968,99	1.007,75	1.048,06	1.089,98	1.133,58	1.178,92	1.226,08	1.275,12	1.326,13	1.379,17	1.434,34	1.491,71	1.551,38	1.613,43

PEDAGOGO/ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	705,85	734,08	763,45	793,99	825,74	858,77	893,13	928,85	966,00	1.004,64	1.044,83	1.086,62	1.130,09	1.175,29	1.222,30
II	776,44	807,49	839,79	873,38	908,32	944,65	982,44	1.021,74	1.062,60	1.105,11	1.149,31	1.195,29	1.243,10	1.292,82	1.344,53
III	931,72	968,99	1.007,75	1.048,06	1.089,98	1.133,58	1.178,93	1.226,08	1.275,13	1.326,13	1.379,18	1.434,34	1.491,72	1.551,39	1.613,44